

EDITAL Nº 8/2009

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

João Gonçalves Martins Batista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber, nos termos do artigo 224º, do Decreto - Lei nº59/99, de 02 de Março, que se procede, pelo Departamento de Administração Geral deste Município, o Inquérito Administrativo relativo à empreitada **"Execução da Válvula de Seccionamento na Conduta de Rega - SAA Arcosso"**, adjudicada pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., à firma **"Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A."**, pelo que durante quinze dias, que decorrem desde a data de afixação do presente edital e mais oito, poderão os interessados apresentar no referido Departamento, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, _____, Sandra Cristina Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas, pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 7 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)